

## **CPNT exige restituição de dinheiro por parte de Secretário de Vice-Presidente de Câmara**

A Coligação Pela Nossa Terra (CPNT) após ter denunciado a situação remuneratória do nomeado secretário do vice presidente da autarquia ao auferir no vencimento de um suplemento remuneratório semelhante ao que auferia enquanto director de escola, propôs em sessão de Câmara (8 de Março) que este devolva todo o dinheiro indevidamente recebido. Para isso solicitou que lhes fosse entregue de todos os recibos de ordenado do Dr. Pedro Folgado até à data, assim como o documento de devolução do dinheiro à autarquia.

## **Qualidade da água em Alenquer**

A CPNT questionou o executivo PS sobre a avaliação das análises efectuadas pela Aguas de Alenquer (Ada) sobre a qualidade da água que se bebe no concelho. Após a divulgação da publicação por parte da Ada da qualidade da água, a CPNT questionou o vice-presidente de Câmara sobre como e a quem a CMA recorre para avaliar esses resultados no âmbito da sua competência de fiscalização deste serviço. A CPNT não obteve qualquer resposta por parte do Sr. Vice-Presidente, solicitando no entanto que lhes fosse entregue toda a informação na próxima reunião.

Verificou-se que as últimas análises divulgadas referentes ao 4º trimestre de 2009, apresentavam sinais de contaminação bacteriológica. Este facto alerta para a necessidade de rever o processo de desinfecção e o acompanhamento do controle da qualidade da água pelos técnicos do município.

## **Provedor do Município ao jeito de alguém**

A proposta de recomendação do Regulamento de criação da figura do Provedor do Município foi aprovada apenas com os votos favoráveis do PS na Assembleia Municipal, uma vez que este rejeitou a alteração proposta por todas as outras forças políticas quanto às incompatibilidades para o exercício de provedor. As propostas apresentadas e rejeitadas pelo PS, embora com algumas diferenças temporais, visavam limitar a possibilidade de titulares de cargos políticos de mandatos anteriores e funcionários municipais, poderem ser eleitos para provedor do município.

Alenquer, 10 de Março de 2010